

PORTARIA Nº 289/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revisão e atualização do Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Resolução nº 008/2015/CPJ, de 22/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação aos servidores **NILZA DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula nº 19798, **WALKER IURY DA SILVA**, matrícula nº 96209, e **NEILA SOARES CARVALHO SILVA**, matrícula nº 83908, no Núcleo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça